

[B]³

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE
de 10 de Julho de 2018



29 de fevereiro de 2008
015/2008-DG

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Mercado de Títulos Públicos

Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos com Desconto Adicional nas Operações Realizadas de 03 a 31/03/2008.

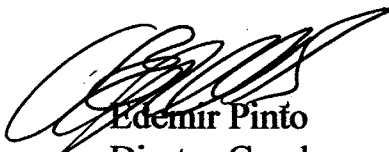
Considerando a pontuação obtida por abertura de *spread* e negociação no SISBEX entre 08 e 29/02/2008, comunicamos que os Participantes de Negociação de Ativos (PNAs) abaixo listados em ordem alfabética terão desconto adicional nos emolumentos devidos nas operações que registrarem ou realizarem no SISBEX no período de 03 a 31/03/2008, conforme o item 9 do Ofício Circular 011/2008-DG, de 07/02/2008:

- Banco BBM S.A.;
- Banco Fibra S.A.; e
- Banco Votorantim S.A.

A correspondente ordem de classificação está disponível na tela de consulta própria dos sistemas da Clearing de Ativos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail normas@bmf.com.br.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Geral